CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 008/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 008/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO (INTERNET) – LOTE 01.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.482/0001-65, estabelecida no SIG Quadra 1, Número 725, Parte A, Zona Industrial, CEP: 70.610-410, Brasília – DF, representada por seu sócio, o Senhor **Marcos André Figueiredo Chaves**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da CNH nº 04702245333 DETRAN/DF e CPF (MF) nº 462.430.541-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 008/2018, instruído no Proc. CFO 6348/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 008/2018, firmado entre as partes em 14/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 008/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de **14 de maio de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 – Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

1. Fica ressalvada a necessidade de atualização da garantia contratual, na forma da Cláusula Sétima do Contrato CFO Nº 008/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como na Cláusula Quinta do Contrato CFO Nº 008/2018.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

Hebe Rutkauskas
RG 558.679 - SSP/DF
CPF 253.141.091-49

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. O CFO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 13 de MAIO de 2021.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
Juliano do Vale - CD	**Marcos André Figueiredo Chaves**
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

Marcos André Figueiredo Chaves
Diretor Comercial
RG: 934.277SSP/DF

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:

Hebe Rutkauskas
RG 558.679 - SSP/DF
CPF 258.141.091-49

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

Hebe Rutkauskas
RG 558.679 - SSP/DF
CPF 258.141.091-49